

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 1.169, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014\*

Retifica o Decreto nº 2.271, de 9 de junho de 2006, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de MOISES DE SOUZA JUNIOR e DOUGLAS ALVES DE SOUZA, filhos menores do falecido Soldado PM MOISES DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994;

Considerando as informações constantes nos Processos nºs 2013/532754, 2013/496950 e 2017/392733;

Considerando o Despacho Analítico nº 0936/2014 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida em retificação ao Decreto nº 2.271, de 9 de junho de 2006, Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$ 2.713,90 (dois mil setecentos e treze reais e noventa centavos), em favor de MOISES DE SOUZA JUNIOR, DOUGLAS ALVES DE SOUZA e GUSTAVO DA SILVA SOUZA, filhos menores do Soldado PM MOISES DE SOUZA, falecido em serviço no dia 6 de maio de 2005, no Município de Marabá.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, à que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo	R\$ 760,20
Representação por Graduação (30%)	R\$ 228,06
Gratificação de Risco de Vida (80%)	R\$ 608,15
Habilitação Policial-Militar (20%)	R\$ 152,04
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 228,06
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R\$ 304,08
Auxílio-Moradia (30%)	R\$ 228,06
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 76,02
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (5%)	R\$ 129,23
Provento Mensal	R\$ 2.713,90

Parágrafo único. A Pensão de que trata o art. 1º será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de outubro 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de dezembro de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

\*Republikado por incorreções no Diário Oficial do Estado nº 30.824, de 15 de dezembro de 2006.

#### DECRETO Nº 1.855, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto Estadual nº 1.282, de 8 de maio de 2015, que concedeu Pensão Especial em favor de SOCORRO JANILCE LOPES MALHEIROS, MIKE NATANAEL MALHEIROS DA SILVA, RIAN MALHEIROS DA SILVA, RICK MALHEIROS DA SILVA e NICOLAS VINÍCIUS SANTANA DA SILVA, viúva e filhos menores do Delegado de Polícia Civil ANTÔNIO CARLOS CORREA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 33, § 7º, da Constituição do Estado e o art. 57, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994;

Considerando a Lei Estadual nº 7.726, de 24 de julho de 2013, norma vigente à data do óbito do Policial Civil;

Considerando os termos do Processo nº 2013/430062,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 1.282, de 8 de maio de 2015, Pensão Especial mensal, nos termos do art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no valor de R\$ 12.770,12 (doze mil setecentos e setenta reais e doze centavos), em favor de SOCORRO JANILCE LOPES MALHEIROS, MIKE NATANAEL MALHEIROS DA SILVA, RIAN MALHEIROS DA SILVA, RICK MALHEIROS DA SILVA e NICOLAS VINÍCIUS SANTANA DA SILVA, viúva e filhos menores do Delegado de Polícia Civil ANTÔNIO CARLOS CORREA DA SILVA, falecido em serviço no dia 17 de abril de 2013, na fração de 1/5 (um inteiro e cinco avos) para cada beneficiário.

Art. 2º A Pensão Especial mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens do cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe B, assim discriminados:

Vencimento Base de Delegado de Polícia Civil - Classe B...	R\$ 1.914,56
Gratificação de Risco de Vida (70%).....	R\$ 1.340,19
Gratificação de Dedicção Exclusiva (70%).....	R\$ 1.340,19
Gratificação de Polícia Judiciária (70%).....	R\$ 1.340,19
Gratificação de Tempo Integral (70%).....	R\$ 1.340,19
Gratificação de Escolaridade (80%).....	R\$ 1.531,65
Gratificação de Tempo de Serviço (45%) .....	R\$ 3.963,14
Provento Mensal.....	R\$ 12.770,12

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Cíveis da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de abril de 2013. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

**Protocolo: 337083**

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 328/2018-SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o Processo nº 2018/299874 de 04.07.2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 28(vinte e oito) dias de férias regulamentares ao servidor JAIR CARLOS PINTO COSTA, Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe, matrícula 5724252/8, concedidas através da Portaria nº 110/2016-CCG de 26/01/2016, DOE nº 33.057 de 27/01/2016 e interrompidas pela Portaria nº 059/2016-SCCG, publicada no DOE nº 33.076 de 26/02/2016, no período de 01 a 28/08/2018, referente ao período aquisitivo 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Julho de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 336552**

##### PORTARIA Nº 329 /2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/256870-PG, de 07/06/2018. RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES, Id. Funcional nº 5706319/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertence ao quadro de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado, com atuação na SEASTER, no período de 08/08/2018 a 06/10/2018, referente a primeira e segunda parcela do triênio, 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de julho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº 330/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/228336-PG, de 22/05/2018. RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DEOLINDA ANDRADE DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 8014460/4, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Assessor Especial I, pertence ao quadro de servidores desta Casa Civil da Governadoria do Estado, lotada na Fundação PROPAZ, no período de 01 a 30/08/2018, referente a primeira parcela do triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de julho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº 331/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/279746-PG, de 21/06/2018. RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor INÁCIO GABRIEL BATISTA, Id. Funcional nº 5917006/1, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Secretário de Diretoria, pertence ao quadro de servidores desta Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 03/07 a 31/08/2018, referente ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de julho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº 332 /2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/288297-PG, de 27/06/2018.

CONSIDERANDO, o casamento do servidor, INACIO GABRIEL BATISTA, ocorrido em 25 de junho de 2018 e, especialmente, o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, ao servidor INÁCIO GABRIEL BATISTA, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, Id. Funcional nº 5917006/1, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 25/06 a 02/07/2018, conforme Certidão de Casamento nº 12319 Lv. 042 Fls. 019

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de julho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 337022**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 37.757,20 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2018 a 09/10/2018

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 19, do Decreto nº 1.739/2017.

CONTRATO: 12/2015-CCG/PA

EXERCÍCIO: 2018

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8314

Fonte 0101

Natureza de despesa 339039

Programa de trabalho: 111050412212978314

Ação: 233368.

CONTRATADO: VR3 EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.507.345/0001-15

ENDEREÇO: Rua Imperador, nº 22, Bairro Atalaia, CEP: 67.013-530, Ananindeua/PA.

ORDENADOR

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

**Protocolo: 336972**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 09/2018-CCG/PA**  
Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Controle Sanitário de Ambiente, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital a partir do dia 12/07/2018 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/07/2018

Hora da Abertura: 09:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)